



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA**  
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA

**EDITAL N.º 05/2026**

O Capitão-de-fragata Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, usando das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte Edital:

**INTERDIÇÃO DO PONTÃO FLUTUANTE C-11-AL “CAIS DE SÃO SEBASTIÃO”**

O pontão flutuante instalado na margem direita do Rio Minho, em Seixas, encontra-se danificada e sem condições para uma utilização em segurança por parte dos utentes. Neste sentido, está interdita a sua utilização, a partir da data de publicação deste Edital até que as condições de segurança sejam restabelecidas.

Caminha, 16 de abril de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Fernando José Vieira Pereira  
Capitão-de-fragata